



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 372, de 25 de Fevereiro de 2019.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO que os festejos do Carnaval 2019 ocorrerão no período de 01 a 06 de Março;

CONSIDERANDO que o feriado do dia 05 de Março, cairá numa terça-feira, bem como que o dia 06 é um festejo religioso denominado Quarta-Feira de Cinzas,

CONSIDERANDO que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo extensivo a todas as repartições públicas no Município, **os dias 04 e 06 de Março de 2019**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Parágrafo único. O referido dia será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias 11 a 29 de Março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito